



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

DECRETO Nº 100/2022, DE 01 DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE
COLARES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 93, I, da Lei Orgânica do Município de Colares.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** os servidores **ELIEZER JACOB DOS SANTOS CARDOSO** – Coord. De Abastecimento de Água, **JOEL DA COSTA CORREA** – Aux. Administrativo e **FREDINEI DA CONCEIÇÃO PINHEIRO** – Aux. De Serviços Gerais do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Colares/PA, na data de 01/12/2022, a partir desta data, exercia os cargos, e faziam os mesmos, jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura Municipal de Colares, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, em 01 de dezembro de 2022.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares